



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

10.483

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Não votados e/ou não tramitados

Autoria: Daniel Dias da Silva

Data: 05/12/2023

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 177/2023. (NÃO VOTADO). Denomina a “Praça Nina Dias”, localizada no bairro Maracanã.

Controle Interno – Caixa: 26.11 **Posição:** 66 **Número de folhas:** 04

Espécie: Ph
Categoria: não vitados
Cx: 26.11
endem: 66
nº fls: 01



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 177/2023

AUTOR:

Executivo Municipal

Domel Dias

ASSUNTO:

**Denomina Praça Nina Dias no Bairro Maracanã no
Município de Montes Claros.**

MOVIMENTO

1 Entrada dia - 05/12/2023

2 Comissão Legislação e Justiça.

2 Comissão de Vias e Logradouros Públicos.

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Daniel Dias

PROJETO DE LEI Nº 177 /2023



**DENOMINA PRAÇA NINA DIAS NO
BAIRRO MARACANÃ DE MONTES
CLAROS – MG.**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Logradouro Público – área verde, sem denominação oficial, localizado na rua Do Flamengo, paralela a Rua Do Vasco, cruzamento com a Rua do Cruzeiro, no Bairro Maracanã, neste município de Montes Claros (MG), **passa a denominar-se oficialmente Praça Nina Dias.**

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de Dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
DANIEL DIAS DA SILVA
A comprovação da assinatura pode ser verificada no site
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Daniel Dias
(Vereador PCdoB)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E 05/12/2023
EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS
E 05/12/2023
EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 177/2023 QUE “Denomina Praça Nina Dias, no bairro Maracanã de Montes Claros/MG. ”, de autoria do Vereador Daniel Dias.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto em comento tem como objetivo a denominação Praça Nina Dias, no bairro Maracanã.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, sendo certo que foi juntada a documentação prevista no art. 159 e parágrafos do Regimento Interno. .

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 06 de dezembro de 2023.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605

